Extrato de PortariaNUCAD/AST/SEE nº 025/2016

AMAGO DE L'OTRITIRIOU. ADJAS JUSEE N° 025/2016 Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar a extensão dos àtos e possível autoria com relação ao suposto desaparecimento de nateriais no âmbito da Escola Estadual Cornel Lucas Magalhães eirre-jularidades no registro dos dados acadêmicos nos livros de secretaria. Comissão Sindicante: Presidente: Elezângela Aparecida de Oliveira tibeiro. Masa 1 370 451-6

Comissão Sindicante: rresidente. La Superioria Masp. 1.320.451-6
Membro: Consuelo Dutra Mendes, Masp. 1.149.665-0
Secretaria de Estado de Educação.
Belo Horizonte, 08de abrilde2016.

Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 028/2016

Extrato de Portaria NOCAD/AS1/SEE nº 028/2016 Processo Administrativo Disciplinar Processado: S.E.P., Masp 1.055.146-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1.

de Educação Băsica, admissão 1. Comissão Processante: Arlene Borges da Cunha Membros: Paulo de Tarso Nascimento Silva e Sérgio de Morais Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 8 de abril de 2016

DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 177/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 177/2015, com extrato publicado Diário Oficial do Executivo de 27/11/2015, determina seu ARQUIVA-MENTO, com fulcro no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação à servidora Viviane Queiroz Fontes, Masp 869.806-0, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Uberlândia.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2016.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 095/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 30/05/2015, determina seu ARQUIVA-MENTO, com fulero no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores aleançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação à servidora Ana Paula Silva, Masp 1.156.71/2, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE/Montes Claros.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 167/2015., instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 167/2015, com extrato publicado do Diário Oficial de 17/11/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO, com fulcro no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação à servidora Ildete Gomes Pitangui, Masp 1.006 908-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 01, lotada na SRE Unaí, Secretaria de Estado da Educação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 093/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 093/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 30/05/2015, determina o seu ARQUI-VAMENTO, com fulcro no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação ao servidor Fernando Oldemar Prates, Maso S85, 621-6, ocunante de dois cargos de Professor de Educação. Masp 585.621-6, ocupante de dois cargos de Professor de Educação Básica, na Superintendência Regional de Ensino Montes Claros, Secre-taria de Estado de Educação. Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santo Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 105/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 15/07/2015, determina o seu ARQUI-VAMENTO, com fulcro no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação à servidora Priscilla Lacerda Testeria, Masp 1.011.938-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 01, lotada na Superintendência Regional de Ensino Ubá, Secretaria de Estado de Educação Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 106/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 21/07/2015, determina o seu ARQUI-VAMENTO, com fulcro no Ato de Desligamento nº 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente es consideres elemendos nola deslegação, do insentituto, softente es consideres elemendos nola deslegação, do insentituto, Secretaria de Educação, publicado no Diano Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, em relação ao servidor Flávio César de Almeida, Masp 553.653-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 01, lotado na Superintendência Regional de Ensino Conselheiro Lafaiete, Secretaria de Estado de Educação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016. (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 178/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 27/11/2015, determina a REPREEN-SÃO, com fulcro no art. 244, inciso 1, da Lei 869/52, à servidora Maria Aparecida de Oliveira, Masp 323.096-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 02, lotada na SRE Guanhães, Secretaria de Estado de Educação, por descumprimento do dever previsto no art. 216, inciso 1 do mesmo diploma legal.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos Secretária de Estado de Educação

Superintendência de **Recursos Humanos**

Diretora: Sílvia Andère

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 733/2016 DESIGNAÇAO DIRETOR - ALO N. 133/2010

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B

runçoes do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1694 – EE Padre Matias
MASP 298896-2, Alfredo Ananias Avelar, PEBIIP – admissão 1,
PEBIIF – admissão 2, DII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 734/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: para o exercício da fu SRE Patos de Minas LAGOA FORMOSA

118656 – EE Coronel Cristiano MASP 1085185-5, Marcelo Rodrigues de Lima, PEBIID - admissão 1,

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 735/2016

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO N° 735/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE São João Del-Rei

CI 040 – E.E. Maurício Zákhia SP 1107805-2, João Luis Martins Nogueira, PEBID – admissão 1,

a contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 736/2016

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO Nº 736/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora JUIZ DE FORA 68764 — E. E. Presidente Costa e Silva MASP 749056-8, Dulcinéia da Silva Abrão, PEBIIP — admissão 1, a contar da publicação.

ontar da publicação.

DESIGNÂÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 737/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

MONTE SIÃO

SSL6_EP Erousedor Theófilo Tayares Paes

MASP 1357178-1, Renata de Freitas Barreto, EEBIA – admissão 2, a

contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 738/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que ll atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considirando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, design para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

para o exercicio da Tunção de vice-unicio: de III-18 SRE Araçuaí ITAOBIM 146889 – E.E. Chaves Ribeiro MASP 885472-1, Dalza Figueiredo Leite, PEBDIA – admissão 4, a

contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 739/2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga SANTA RITA DE MINAS

19798 – E.E. Josefina Vieira MASP 958285-9, Maria da Conceição Nunes, PEBIIM – admissão 1, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N° 741/2016

DESTUNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 741/2016
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso V1 do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Juiz de Fora

SANTOS DUMONT

SAF. Jul. de Foia
SANTOS DUMONT
69973 – E.E. Presidente João Pinheiro
MASP 890580-4, Carla Andréa da Silva Fortes Nery, PEBDIA – admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 742/2016
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
SANTA LUZIA
10715 – EE Altair de Almeida Viana
MASP 977359-9, Bernadete Paula Silva, PEBDIA – admissão 4, a contar da publicação.

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 562, de 07 de abril de 2016, referente ao encerramento das atividades da Escola Municipal Geraldo Alves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Pai Pedro: Onde se lê: "...SRE - Montes Claros..."

PORTARIA n.º 577/2016

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 188, de 02 de abril de 2016, fica recredenciada a entidade Colégio Santos Dumont, mantenedora do Colégio Santos Dumont, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na AV. Rui Barbosa, 348, Centro, em Santos Dumont, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Juiz de Fora

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 578/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 187, de 02 de abril de 2016, fica recredenciada e antidade mantenedora Isabel Cristima de Paula Menezes Braga – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Infantil Raphael Marinho, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Osvaldo Rodrigues Pereira, 233, B. Espírito Santo, em Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Rodrigues Pereira, 233, B. Espírito Santo, em Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 579/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, foa autorizada, a partir de 23 de fevereiro de 2016, a mudança da Escola Flávio da Fonseca Viana de Educação Especial, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Lindolfo da Costa Viana, 222, B. Várzea, em Lagoa Santa para a R. Raimundo Gomes Rezende, 97, B. Ovideo Guerra, no mesmo município.

SRE – Metropolitana C
PORTARIA n.º 580/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 206, de 02 de abril de 2016,

fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial – APAE de Brasília de Minas, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Américo Martins, 100, B. Santa Cruz, em Brasília de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos. SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 581/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 494, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 193, de 1º de abril de 2016, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua 16, nº 24, B. Vila Tanque, em João Monlevade, passando da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade para Instituto Ensinar Brasil.

SRE – Nova Era

NRE – Nova Era

PORTARIA n.º 582/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 186, de 02 de abril de 2016, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Liber Instituto de Educação, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Raposos, 275, B. Lourdes, em João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 583/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à escola abaixo relacionada, em São Gotardo:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M.Virgílio Couto	Distrito de São José da Bela Vista	02
	Distrito de Vila Funchal	02

SRE – Patos de Minas PORTARIA n.º 584/2016 PORTARIA n.º 584/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 201, de 1º de abril de 2016, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Edificações e Técnico em Eldricacio em Edificações e Técnico em Ediforacio e

PORTARIA n.º 586/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 205, de 02 de abril de 2016, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Inspetora France Abadia Machado Santana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Laurindo Fonseca e Silva, 144, B. Jardim Patricia, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 587/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 207, de 02 de abril de 2016, fica autorizado o funcionamento do Colégio Agape Ensinando com Amor – Unidade II, com o Ensino Fundamental, situado na R. Culuene, 119, B. Santana, em Varginha, pelo prazo de 09 (nove) anos SRE – Varginha

NSE – Varginha

PORTARIA n.º 588/2016

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 204, de 02 de abril de 2016, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Atenas – Unidade II, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. João de Camargo, 520, Centro, em Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Varginha

08 818186 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

Silva Marques, MASP: 245.242-3.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO N° 03/2016
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41/03, aos servidores: Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 519 528-4, Maria da Conceição Andrado Oliveira, PEB2O, admissão 02, a partir de 02/03/2016; Coronel Fabriciano: EE Doutor Querubino, MASP: 1.129.280-2, Maria das Dores Leal, PEB2C, admissão 01, a partir de 03/03/2016; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MASP: 321.254-5, Rosiene Cristina Pereira Anastácia, PEB2P, admissão 01, a partir de 02/02/2016; MaSP: 321.254-5, Rosiene Cristina Pereira Anastácia, PEB2M, admissão 02, a partir de 02/02/2016; patinga/Coronel Fabriciano. MASP: 371.080-3, Walkyria Mota Alvarenga, PEB3L, admissão 03, a partir de 09/03/2016; Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa/SRE de Coronel Fabriciano, MASP: 371.080-3, Walkyria Mota Alvarenga, PEB3L, admissão 03, a partir de 09/03/2016; Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa, MaSP: 334.149-2, Rosane Gobira Santos Xavier, PEB1P, admissão 01, a partir de 29/03/2016; Timóteo: EE Leôncio de Araújo, MaSP: 318.334-0, Janaina Coelho Lana, PEB1P, admissão 01, a partir de 31/03/2016; Timóteo: EE Professora Ana Letro Staacks, MaSP: 552.470-7, Schirley de Souza Rocha, PEB3P, admissão 01, a partir de 02/03/2016; EE Tenente José Luciano/EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 329.153-1, Silvana Aparecida Moreira Santos Disa, PEB3P/em exercício do cargo em comissão DIV, admissão 01, a partir de 03/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 07/2016
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,
nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/
SEE N° 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ipatinga: EE Laura
Xavier Santana, MaSP: 330.635-0, Maria de Fátima Maurício, PEB2P/
Regente de Turma, admissão 01, por 03 meses, referente ao 4º e 6º
quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2016; EE Nitza Luzia de
Souzza Butta, MaSP: 310.366-0, Zilda Louzada Von Rondon, ASB1M,
admissão 01, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a
partir de 13/04/2016.

partir de 13/04/2016.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO № 03/2016
CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do art. 117 do ADCT
da CE/1989, aos servidores: Coronel Fabriciano: Servidor Aposentado, MaSP: 320.610-9, Elza Maria Pires de Oliveira Martins, PEB1P,
admissão 01, aposentado em 26/06/2015, referente ao saldo de 7 meses
e 26 dias; Servidor Aposentado, MaSP: 245.500-4, Helena Duarte Ferreira, PEB3O, admissão 02, aposentado em 14/08/2015, referente ao
saldo de 05 meses; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: Servidor
Aposentado, MaSP: 192.624-5, José Rosa Neto, PEB2C, admissão 02,
aposentado em 19/09/2014, referente ao saldo de 05 meses e 24 dias;
Ipatinga: Servidor Aposentado, MaSP: 347.776-7, Perciliana Maria
Ribeiro Cesar, PEB3O, admissão 02, aposentado em 30/07/2015, referente ao saldo de 10 meses e 25 dias; Joanésia: Servidor Aposentado,
MaSP: 318.499-1, Rita de Cássia Rodrigues de Lima, PEB3P, admissão
01, aposentado em 07/08/2015, referente ao saldo de 01 meses; Timóteo: Servidor Aposentado, MaSP: 344.224-1, Lúcia Vieira de Castro,
PEB1O, admissão 01, aposentado em 26/06/2015, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado mos 10/179-8, Maria Angélica
Gomes Lelis, ATB3D, admissão 02, aposentado em 01/02/2011, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP: 320.763-6,

Marlene Alves de Almeida Rocha, PEB3P, admissão 01, aposentado em 13/03/2015, referente ao saldo de 06 meses e 11 dias.

13/03/2015, referente ao saldo de 06 meses e 11 dias.

LICENÇA À GESTANTE − ATO № 04/2016

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei № 18879, de 27/05/2010, ås servidoras: Antônio Dias: EE Professor Letro, MaSP: 1.129.915-3, Márcia Cristina de Souza Pereira, PEBIC/Biologia/Ciências, admissão 01, a partir de 21/03/2016; Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 1.169.986-5, Aloany de Souza Caldeira, PEBIA, admissão 03, a partir de 29/03/2016; Coronel Fabriciano: EE Doutor Querubino, MaSP: 1.129.172-1, Míria Teixeira de Menezes, PEBIA/Português, admissão 03, a partir de 15/02/2016; SRE Coronel Fabriciano, MaSP: 1.146.285-0, Juliana da Costa Silva Donde, ANEZC, admissão 01, a partir de 15/02/2016; Ipatingas: EE Almiriant Cryoda, MaSP: 1.320.839-2, Aline Alves Fernandes, PEBIA/Regente de Turma, admissão 02, a partir de 14/12/2015; Ipatinga/Barra Alegre: EE Haydée Maria Imaculada Schittini, MaSP: 1.146.767-7, Maresa Nunes Siqueira Barros, PEBIA/Educação Física, admissão 03, a partir de 09/12/2015; Timóteo: EE Capitão Egidio Lima, MaSP: 1.180.647-8, Graziele Machado Ribeiro, PEBIA/ Educação Física, admissão 03, a partir de 28/03/2016. partir de 28/03/2016

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 01/2016
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII
do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992,
à servidora: Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Canuta Rosa de Oliveira
Barbosa, MaSP: 1.176.415-6, Raquel Arruda da Silva, PEB1A/Matemática, admissão 03, por 58 dias, a partir de 01/02/2016.

QUINQUÊNIO – ATO № 02/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor: Ipatinga: EE Sônia Maria Silva Gomes, MaSP: 328.336-3, Enelilda Ferreira de Souza Medeiros, PEB2l/Regente de aula/Geografia/Em ajustamento funcional, admissão 01, referente ao 5° quinquênio magistério, a partir de 16/02/2011.

07 817231 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO № 03/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ipatinga: EE Wilson Alvarenga, MaSP: 1.048.315-4. Wrias Vieira Martins, PEB2F, admissão 01, e PEB1A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/03/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO № 03/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1°, art. 23 da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do servidor: Belo Oriente: EE João Hemétrio de Menezes, MaSP: 1.047.953-3, João Batista Hemétrio Mello de Menezes, PEBZD; admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 04/01/2016.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2016

OPCAO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Antônio Dias: EE Corone I Fabriciano Servidores: Antônio Dias: EE Corone I Fabriciano carescida de Soró da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida da parcela de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 14/03/2016; Antônio Dias/ Hematita: EE Germano Pedro de Souza, MaPS: 1.124.204-7, Glaucineia Aparecida Ferreira, PEBIL C, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEII, a partir de 14/03/2016; Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 938.652-5, Cláudia Pires da Silva Teixeira, PEBIL 3, damissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 14/03/2016; EE Professor Pedro Calmon, MaSP: 379.415-3, Marília Aparecida Alves, ATIBH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 14/03/2016; EE Professora Celina Machado, MaSP: 376.807-4, María das Graças Santos, ATIBH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 14/03/2016; EE Professora Celina Machado, MaSP: 376.807-4, María das Graças Santos, ATIBH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 14/03/2016; EE Raulino Cotta Pacheco, MaSP: 370.443-4, Lígia de Oliveira Vita Pirto, ATIBH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 14/03/2016; EE Raulino Cotta Pacheco, MaSP: 370.443-4, Lígia de Oliveira, ATIBH, admissã